



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049-A/2005, DE 11/08/2005

“Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, relativas ao exercício financeiro de 2001.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 2001, Gestão do Senhor Oswaldo Mochi Júnior, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº: 00/0005/2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de Agosto de 2005.

Ver. Edvaldo Bezerra
Presidente/CMC